



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 24/2023.

“DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO NÚMERO DO PROJETO DE LEI E DO NOME DO AUTOR, NAS LEIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA”.

Art. 1º Todas as Leis, Resoluções e Decretos Legislativo deverão conter a espécie do projeto com o respectivo número, o nome do vereador autor do projeto que deu origem, quando sancionada ou promulgada.

§1º A espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto ser redigidos de forma discreta na parte preliminar da Lei ou Decreto Legislativo, abaixo da epígrafe.

§2º Quando a Lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os autores signatários.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS (06) SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).


EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
VEREADOR/REPUBLICANOS

RECEBIDO

EM 06 / 06 / 2023
Aline F.